



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 595/2012

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **ESTELA MARQUES CALDEIRA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, **LICENÇA PRÊMIO, pelo período de três meses**, relativa ao período aquisitivo de **08/02/2005 a 08/02/2010**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 29 de agosto de 2012 e término em 29 de novembro de 2012**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1.502/2012, de 22/08/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2012 (dois mil e doze).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

JOSÉ CARLOS XAVIER

Departamento de Recursos Humanos